

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O jovem deverá comparecer na data indicada no e-mail com a cópia dos seguintes documentos:

- RG E CPF do jovem, dos pais e de todos os membros que compõem a renda familiar (TODOS QUE TRABALHAM).
- Declaração escolar **ORIGINAL E ATUAL**.
- Comprovante de renda (HOLERIT) ou declaração da empresa empregadora de todas as pessoas que compõem a renda familiar (recentes com no mínimo 2 meses).
- Comprovante de vacinação (COVID-19).
- Em caso de pais ou outras pessoas que não estejam trabalhando no momento, trazer as seguintes cópias da carteira de trabalho:

- 1) **Página de identificação;**
- 2) **Página do último contrato de trabalho;**
- 3) **Página seguinte do último contrato de trabalho que estará em branco já que a pessoa encontra-se desempregada**

- Em caso de trabalhadores autônomos ou informais, apresentar declaração conforme o **MODELO 1** de trabalhadores autônomos que está no site.
- Em casos de alguém que compõem a renda familiar ser aposentado ou receber auxílio doença, trazer comprovante de recebimento de aposentadoria e ou auxílio doença, emitido por órgão previdenciário oficial (pode ser extratos bancários).
- Em caso de taxistas, trazer declaração escrita do Sindicato ou da Cooperativa que comprove a renda do taxista.
- Caso alguém que compõem a renda familiar declarar imposto de renda, trazer declaração de entrega do imposto na Receita Federal.

- Em casos de recebimento e não recebimento de pensão alimentícia, se a pensão não foi decidida judicialmente, trazer as seguintes declarações conforme explicado abaixo:

- 1) Caso os pais sejam separados legalmente ou informalmente e não pagarem pensão alimentícia ao(s) filho(os), trazer declaração de não recebimento de pensão conforme **MODELO 2** que está no site (se o jovem não receber pensão);

- 2) Caso os pais sejam separados legalmente ou informalmente e um dos responsáveis receberem pensão, trazer declaração de recebimento de pensão conforme **MODELO 3** que está no site (se o jovem receber pensão);

- 3) Em casos de pensão decidida judicialmente, trazer apenas o comprovante judicial.

- Certidão de casamento dos pais;
- Pais que moram juntos;
- Caso os pais não possuam declaração de união estável, não é necessário comprovação.
- Certidão de óbito em casos de falecimento dos pais;
- Termo de guarda ou tutela judicial caso more com familiar ou outros que não sejam os pais biológicos;
- Conta de água, luz, telefone fixo, condomínio e outras despesas como internet, medicações, combustível, transporte público, mensalidades de cursos, faculdades, colégios, remédios, planos de saúde e aluguel;

Observações:

- Em caso de algum membro do grupo familiar apresentar doença crônica, trazer receita médica com data dentre os três últimos meses e ou laudo médico.
- Os dados acima serão conferidos pela Assistente Social da instituição, caso haja informações ou documentos falsos e ou divergentes a inscrição para o processo seletivo será automaticamente cancelada.

Importante: Na falta de qualquer item da lista, a inscrição não será efetivada.